

Conforme informado pelo Governo do Estado de Minas, **será creditado** no quinto dia útil de dezembro, **o pagamento dos valores da complementação financeira** para assegurar o pagamento do Piso Nacional aos **profissionais da enfermagem** vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam nas unidades públicas estaduais.

Várias foram as **tratativas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde** junto ao Ministério para ajustar os valores do repasse da complementação financeira, a partir da elucidação das regras de definição para pagamento. No âmbito do Estado, diversas reuniões envolvendo Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e Advocacia Geral do Estado (AGE) aconteceram **com o objetivo de buscar soluções seguras na operacionalização do pagamento da complementação financeira aos profissionais estaduais**, em conformidade com a legislação e diretrizes do Governo Federal, observando sempre o limite dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde para essa finalidade.

Ficou definido que, na SES/MG, as carreiras de **Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde – AUGAS, de Técnico de Atenção à Saúde – TAS, de Analista de Atenção à Saúde – AAS, de Técnico de Gestão da Saúde – TGS e de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGs** fazem jus ao recebimento do piso da enfermagem. Foi apenas a partir da publicação da 2ª edição da Cartilha “Piso Nacional da Enfermagem” do Ministério da Saúde, que serviu de subsídio para o entendimento da AGE, que se concluiu pela possibilidade de pagamento dessas carreiras.

Até a finalização dos procedimentos de processamento da folha de pagamento, a ser creditada no quinto dia útil de dezembro, os recursos financeiros repassados pelo Governo Federal não foram suficientes para seguir com o pagamento integral de todos os valores retroativos devidos aos servidores dessa Pasta.

30.11.2023

Comunicado SES

Nota de esclarecimento sobre o pagamento do piso da enfermagem Nov/2023

Dessa forma, no dia 07 de dezembro de 2023, foi garantido o pagamento dos profissionais de enfermagem da SES/MG, da seguinte forma:

Carreiras de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde – AUGAS, de Técnico de Atenção à Saúde – TAS e de Analista de Atenção à Saúde – AAS: valores referentes a julho, agosto, setembro e outubro de 2023.

Carreiras de Técnico de Gestão da Saúde – TGS e de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS: valores referentes ao mês de outubro/2023, tendo em vista a construção jurídica necessária para contemplar tais profissionais na complementação do piso.

Essa Secretaria reafirma o empenho, por meio de tratativas permanentes junto ao Ministério da Saúde, para a regularização dos pagamentos de valores retroativos devidos aos profissionais da enfermagem que fazem jus à complementação financeira do piso nacional e que não foram integralmente regularizados na folha novembro/2023. E, da mesma forma, para a correção de eventuais cálculos incorretos, de forma que os devidos ajustes possam ocorrer já nos processamentos das próximas folhas de pagamento, de acordo com a disponibilização dos recursos financeiros pela União.